



**PROGRAMA BOLSA NOTA 10 – FAPERJ
PROGRAMA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA) – 2022-2**

1. Período de inscrição: De 14 a 22 de julho de 2022

2. Critérios de seleção e duração da bolsa:

- O Programa Bolsa Nota 10 contempla no máximo **os últimos 12 meses** de curso para os alunos de **mestrado** (13.º ao 24.º mês) e os **últimos 24 meses** de curso para os alunos de **doutorado** (25.º ao 48.º mês), levando em consideração a implementação da bolsa em outubro de 2022.
- A contagem dos meses de bolsa será feita a partir da data oficial comprovada de ingresso do aluno no Programa.
- Somente serão implementadas as bolsas que atendam plenamente aos critérios do edital, não sendo permitido o pagamento de meses retroativos.
- A FAPERJ, em similaridade com outras agências de fomento, **não admite** a concessão ou renovação de bolsas de mestrado a partir do 25.º mês de ingresso do aluno no Programa, bem como de doutorado a partir do 49.º mês de ingresso do aluno no Programa.
- O Programa de Bolsa Nota 10 **não admite** a substituição de bolsistas.
- Os alunos indicados não podem ter vínculo empregatício de qualquer natureza ou outra fonte de renda, exceto no caso de contrato de Professor Substituto (20 horas semanais), na mesma instituição em que cursa a pós-graduação.
- Os candidatos à Bolsa Nota 10 de doutorado deverão ter sido aprovados na defesa de projeto;
- O aluno deve ter cadastro no sistema SisFAPERJ.

Vigência: Segundo o edital FAPERJ o resultado final será divulgado a partir de outubro/2022.

Documentos a serem encaminhados em PDF para o e-mail: edital@biof.ufrj.br

- Histórico escolar do curso no qual está matriculado;
- Declaração de que o bolsista não tem vínculo empregatício (abaixo)
- Projeto de pesquisa (Aproximadamente 5 páginas incluindo referências);
- Curriculum Lattes atualizado do estudante;
- Plano de trabalho (uma página com cronograma);

Observações:

Pesquisadores (solicitante e bolsista) com pendências (inadimplentes) junto à FAPERJ NÃO poderão concorrer. A eventual aceitação da documentação não garante que o projeto será avaliado, caso seja constatada inadimplência de algum dos pesquisadores.

3. AVALIAÇÃO:

Os candidatos com inscrições homologadas serão submetidos ao processo de seleção que consistirá de duas etapas:

3.1. Avaliação do *curriculum vitae* e desempenho acadêmico do aluno:

3.1.1. Produtividade do estudante medida por:

- Artigos como primeiro autor, artigos como coautor, patentes, etc;
- Coorientação de alunos de IC
- Prêmios;

3.1.2. Aprovação na defesa da qualificação (para alunos de doutorado);

3.1.3. Aprovação no exame de língua inglesa.

3.2. Prova oral:

Os candidatos serão arguidos por uma banca que avaliará:

- Nível de conhecimento do candidato geral e específico de sua área;
- Capacidade de discussão do aluno.



BOLSA NOTA 10 – FAPERJ

O aluno que for selecionado deverá incluir no sisfaperj:

- Título (Máximo de 450 caracteres)
- Resumo (Máximo de 2000 caracteres)
- Introdução (Máximo de 9000 caracteres)
- Objetivos (Máximo de 9000 caracteres)
- Justificativa (Máximo de 9000 caracteres)
- Metas (Máximo de 9000 caracteres)
- Método (Máximo de 9000 caracteres)
- Resultados esperados (Máximo de 9000 caracteres)
- Data de início do projeto: (Máximo de 10 caracteres)
- Data de fim do projeto: (Máximo de 10 caracteres)
- Data de ingresso no PPG (Máximo de 10 caracteres)
- Especialidade 1 (Máximo de 45 caracteres)
- Especialidade 2 (Máximo de 45 caracteres)
- Especialidade 3 (Máximo de 45 caracteres)
- Especialidade 4 (Máximo de 45 caracteres)
- Palavra-chave 1 (Máximo de 45 caracteres)
- Palavra-chave 2 (Máximo de 45 caracteres)
- Palavra-chave 3 (Máximo de 45 caracteres)
- Palavra-chave 4 (Máximo de 45 caracteres)

ANEXAR:

- Cronograma
- Projeto de dissertação/tese
- Declaração de não vínculo empregatício;
- Curriculum vitae do orientador;
- Curriculum vitae do aluno;
- Curriculum vitae do coordenador da PG;
- Histórico escolar do curso no qual está matriculado. (A PG fornecerá ao aluno contemplado).
- Carta da coordenação indicando o bolsista; (A PG fornecerá ao aluno contemplado)
- Documento da Capes comprobatório do nível do curso. (A PG fornecerá ao aluno contemplado)



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que eu _____ não possuo nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada e, também, não possuo outra fonte de rendimento.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____

Assinatura do estudante

Nome: _____

Identidade: _____

CPF: _____._____._____/_____

Matrícula SISFAPERJ: _____

Ciente do orientador: _____

Matrícula SISFAPERJ: _____